



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 18 de julho de 2025.

De: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Para: SGM - Secretaria Geral da Mesa

Referência:

Processo nº 20448/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 294/2025

Autoria: Aylton Dadalto

Ementa: PROJETO DE LEI - Institui os Pontos de Apoio aos Motociclistas, Ciclistas e Ciclistas de Bike Elétrica – Motovix no Município de Vitória/ES, autoriza parcerias para sua implantação e manutenção, cria o selo Parceiro Motovix e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Preliminar

Ação realizada: Seguir

Descrição:

A proposição foi apresentada em conformidade ao artigo 173 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, em termos claros, objetivos, concisos em língua nacional e na ortografia oficial.

A justificativa está de acordo com a proposição por escrito apresentada, e devidamente registrada e assinada pelo autor, artigo 174 e 175 do Regimento Interno.

Foi verificado que de acordo com o artigo 203 do R.I., não há proposições sobre a matéria que seja idêntica ou correlata, anterior a esta que possa ser apensada, estando de acordo com o artigo 201 do R.I., não apresentando nenhuma prejudicabilidade.

Inclua-se o respectivo projeto na leitura do expediente, na próxima sessão ordinária.

Em seguida, inclua-se em pauta na fase da Discussão Especial, durante **cinco Sessões Ordinárias consecutivas** para apreciação preliminar e recebimento de emendas, na forma do Art. 196 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

Encaminhem-se ao Serviço de Apoio as Comissões para fins de análise e parecer técnico das seguintes Comissões:





CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- I – Constituição, Justiça, Serviço Público, Redação e Fiscalização de Leis.
- II – Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.
- III – Políticas Urbanas e Mobilidade.
- IV – Obras e Serviços.

Próxima Fase: Incluir na leitura- PL

Mayara de Oliveira Nogueira
Secretário Geral da Mesa Diretora
8028



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 32003000370030003000370035003A005400

Assinado eletronicamente por **Mayara de Oliveira Nogueira** em 18/07/2025 08:30

Checksum: **334747A98915FE856A93806F588C809D8C31FBC885E932B512C6BB12821952B7**

